



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA DECIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), REGINA HEYN (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), THIAGO SOUZA (PATRIOTA), para realizar a 19ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I nº. 004/2023, de autoria do Assessor Parlamentar Enoque Aguiar, justificando a ausência do Vereador Jary Brum na presente sessão; Ofício nº. 145/2023, de autoria do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento dos Vereadores Elbio Balta, Aline Assistente Social, Helton Benitez, Sônia Ferreira e Rudimar “Gordinho da PAX”; Ofício nº. 0159/2023, de autoria do Executivo Municipal em resposta a Indicação do Vereador: Helton Benitez. Prosseguindo, o Presidente concedeu 05 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram apresentadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores. Continuando, colocou em apreciação os seguintes Projetos de Leis: **Entrada do Projeto de Lei nº. 022/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Define como zona de urbanização a área que especifica, e dá outras providências”;** **Entrada do Projeto de Lei nº. 011/2023, de autoria do Vereador Elbio Balta que “Institui diretrizes para a política de diagnóstico precoce e tratamento do espectro autista (TEA) na criança, assim como estabelece o atendimento prioritário a pessoas autistas e inclui a semana de conscientização do autismo, e dá outras providências”;** **Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 010/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na iluminação dos prédios públicos municipais e nos espaços públicos e vias públicas que são de responsabilidade da administração municipal”;** **Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 021/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de programas de interesse social, e dá outras providências”.** Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 15 de Agosto de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador THIAGO SOUZA _____